



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.610, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a prorrogação do feriado de 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2014, data em que se comemora o “Dia do Funcionário Público”, será numa terça feira;

CONSIDERANDO um melhor aproveitamento da jornada de trabalho, e de não haver interrupção na seqüência dos serviços públicos prestados;

DECRETA:

Artigo 1º - O feriado do dia 28 de outubro de 2014, terça feira data em que se comemora o “Dia do Funcionário Público” será prorrogado para o dia 31 de outubro de 2014, na sexta feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 14 de outubro de 2014.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças